EDITAL Nº 001/2026

Dispõe sobre os procedimentos para a realização de REMOÇÃO destinado aos ocupantes do Cargo de Professor com atuação na rede municipal de ensino de Pescaria Brava – SC.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, considerando-se o disposto nos artigos 40, da LEI COMPLEMENTAR Nº 65 de 09 de março de 2018, torna público a abertura do Edital de **REMOÇÃO** destinado aos ocupantes do cargo de **Professor** com atuação na rede municipal de ensino de Pescaria Brava**.**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 REMOÇÃO é o ato pelo qual, dentro do mesmo quadro, desloca-se o profissional efetivo da educação de uma para outra unidade educacional, sem modificação de sua situação funcional.

1.1.1 A Remoção poderá ocorrer:

I - a pedido, desde que respeitada a conveniência administrativa, a aprendizagem dos alunos e a lotação de destino;

1.2 A vaga para a qual o candidato pretende inscrever-se deverá contar com as mesmas características de sua lotação originária.

1.3 Poderão participar do Edital de REMOÇÃO os ocupantes do Cargo do Magistério lotados nas Unidades Escolares da rede municipal de ensino de Pescaria Brava, conforme quadro de vagas em anexo.

2 DAS CHAMADAS PARA INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre os dias **13 de janeiro a 26 de janeiro de 2026.**

2.2 A solicitação de **REMOÇÃO** deverá ser feita pelo próprio candidato diretamente no Setor de Protocolo da Prefeitura de Pescaria Brava - SC, das 7h às 18h, por meio de requerimento, conforme Anexo I, acompanhados dos documentos descritos no item 4.

3 DOS CRITÉRIOS:

3.1 Para a **REMOÇÃO**, a classificação obedecerá aos seguintes critérios de desempate, na ordem:

I - maior tempo de serviço efetivo no magistério público municipal;
II - maior tempo de serviço no magistério;
III - maior grau de formação na área de atuação;
IV - mais idoso;
V - maior número de filhos menores;
VI - residência mais próxima da respectiva unidade escolar;
VII - Sorteio público.

3.1.1 Para fins de aferição de tempo de serviço, documentos comprobatórios relativos à formação e demais critérios de desempate, considerar-se-á a data limite de **30/11/2025**.

4 DOS DOCUMENTOS:

4.1 Para inscrição na modalidade **REMOÇÃO,** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

a) cópia da carteira de identidade;
b) cópia da portaria de nomeação;
c) requerimento devidamente preenchido e assinado;
d) cópia do diploma de maior grau de formação na área de atuação emitido até 30/11/2025;
e) atestado de tempo de serviço público municipal contado até 30/11/2025;
f) atestado de tempo de serviço no magistério contado até 30/11/2025;
g) cópia das certidões de nascimento dos filhos menores;
h) cópia do comprovante de residência.

5 PUBLICIDADE DO RESULTADO:

5.1 O resultado do processo será homologado e divulgado no site da prefeitura, bem como estará disponível no Diário Oficial dos Municípios (DOM/SC), conforme normas estabelecidas no respectivo Edital, a partir do dia 27/01/2026.

6 DA EXPEDIÇÃO DE PORTARIA:

6.1 A portaria será expedida pelo Departamento de Recursos Humanos, por ato do Chefe do Poder Executivo.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito como forma expressa de aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

7.2 O candidato deverá assumir nova lotação em 02/02/2026.

7.2.1 Após homologado o resultado do presente edital, o candidato que tiver concedida a REMOÇÃO, poderá participar de outros editais que vierem a ser publicados antes mesmo do dia 02/02/2026 como se na nova lotação já estivesse incluindo-se os editais relativos à alteração temporária de carga horária.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

7.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO NASCIMENTO MENDES:04173911963
Assinado de forma digital por MARCELO NASCIMENTO MENDES:04173911963
Dados: 2026.01.13 09:04:43 -03'00'

Pescaria Brava, 13 de janeiro de 2026.

Marcelo Nascimento Mendes
Secretário de Educação e Esportes

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA
Data: 13/01/2026 15:06:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Henrique Castro de Souza
Prefeito de Pescaria Brava

ANEXO I

REQUERIMENTO DE REMOÇÃO – EDITAL Nº 001/2026

NOME DO (A) SERVIDOR (A): _____

TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____

MATRÍCULA Nº _____ DATA INGRESSO: _____/_____/_____

CARGO/DISCIPLINA: _____

LOTAÇÃO/LOCAL: _____

CARGA HORÁRIA: _____

UNIDADE PRETENDIDA PARA REMOÇÃO:

- **1ª OPÇÃO:** _____
- **2ª OPÇÃO:** _____

Pescaria Brava/SC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato

Conferência dos documentos (uso exclusivo pelo setor competente da Secretaria de Educação e Esportes):
() cópia da carteira de identidade;
() cópia da portaria de nomeação;
() requerimento devidamente preenchido e assinado;
() cópia do diploma de maior grau de formação na área de atuação;
() atestado de tempo de serviço público municipal contado até 30/11/2025;
() atestado de tempo de serviço no magistério contado até 30/11/2025;
() cópia das certidões de nascimento dos filhos menores;
() cópia do comprovante de residência.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS			
Nº de vagas	**Carga Horária**	**Cargo**	**Unidade Escolar**
01	10h	Professor de Arte	EEB Profª Tomásia Mendonça Fernandes
01	10h	Professor de Arte	EEB Taquaraçu
01	10h	Professor de Matemática	EEB Luís Pacheco dos Reis
01	20h	Professor Educação Infantil	EEB Dr Paulo Carneiro
01	20h	Professor Educação Infantil	CEI Hortêncio Bernardino de Souza